

PORTARIA Nº. 881/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de outubro de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.159.171-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, através da Portaria nº. 1015/2015 de 16 de outubro de 2015, lotada na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1117 Página: 26 Ano: V
Data: 28/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:057BEBE1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal